

## Força Nacional do SUS é enviada à Colômbia para dar apoio aos sobreviventes e familiares

Equipe do Ministério da Saúde encontra-se em Medellín, cidade próxima onde ocorreu a queda da aeronave da delegação Chapecoense, para acompanhar o atendimento das vítimas

Equipe técnica da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) está na Colômbia, para dar apoio no retorno dos familiares e sobreviventes ao Brasil, em especial na organização de ações em atendimento psicológico para parentes próximos das vítimas e comunidade atingida. A equipe do Ministério da Saúde seguiu nessa terça-feira (29/11) em voo da Força Aérea Brasileira (FAB) na comitiva que também levou representantes do Itamaraty e da Polícia Federal, entre outros profissionais.

Além do atendimento psicológico, o objetivo da equipe é levantar informações atualizadas sobre as vítimas e verificar a necessidade de apoio para regresso sanitário de sobreviventes. Com base nas informações, o Ministério da Saúde irá avaliar o envio de equipe da área de

saúde mental para realizar apoio técnico ao serviço psicossocial do município de Chapecó (SC).

Autoridades colombianas informaram no fim desta tarde que foram resgatados 71 corpos e seis sobreviventes. Entre as vítimas estavam jogadores e equipe técnica da Chapecoense, além de jornalistas brasileiros. O time disputaria nesta quarta (30) a primeira partida da final da Copa Sul-Americana contra o Atlético Nacional, da Colômbia.

O Governo Federal decretou, na manhã desta terça-feira, luto oficial de três dias pela morte dos brasileiros na queda do avião.

FORÇA NACIONAL DO SUS - A Força foi criada, em novembro de 2011, para agir no atendimento às vítimas de desastres naturais, calamidades orça Nacional do

SUS é enviada à Colômbia para dar apoio aos sobreviventes e familiares públicas ou situações de risco epidemiológico e desassistência, quando for superada a capacidade de resposta do estado ou município. Desde a sua criação, a Força participou de outras 28 missões de apoio em caso de desastres naturais, na gestão de grandes eventos, desassistência tragédias.

Para que a Força Nacional do SUS seja acionada, o município ou o estado deve decretar situação de emergência, calamidade ou desassistência, solicitando o apoio do Ministério da Saúde. Com isso, é deslocada uma equipe para a chamada missão exploratória, quando profissionais vão até o local para fazer um diagnóstico da rede de saúde e verificar a necessidade de apoio em relação a equipamentos, insumos e profissionais de saúde.

## Cuidados durante os temporais

O período chuvoso aumenta a incidência de ventos e descargas atmosféricas (raios) e conseqüentemente os riscos para pessoas e equipamentos elétricos. Segundo dados do Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Brasil é atingido anualmente por mais de 100 milhões de raios, sendo o país campeão na incidência desse fenômeno no mundo.

Os raios podem atingir pessoas e imóveis diretamente ou mesmo por meio de objetos metálicos ou equipamentos elétricos, telefonia, antenas externas, rede de TV e Internet via cabo ou rede de energia elétrica. O aumento dos vendavais também tem sido sentido nos últimos temporais. Os vendavais provocam quedas de galhos e de árvores inteiras sobre veículos e pessoas e acarretam sérios danos ao sistema elétrico, causando desligamentos.

Para a proteção das instalações elétricas internas e dos aparelhos elétricos de residências, lojas, comércio e demais construções é necessário fazer o aterramento nas tomadas e instalar equipamentos denominados de DPS – Dispositivo de Proteção contra Surtos, conforme norma técnica da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Dispositivos como filtros de linha, estabilizadores e nobreaks também tendem a atenuar pequenas variações elétricas e picos de energia que chegam até os eletrônicos. Apesar de serem utilizados bastante em computadores, esses aparelhos também são recomendados para outros produtos.

Raios e ventos igualmente podem ocasionar o rompimento e queda de fios e cabos no solo. Os sistemas de distribuição de energia elétrica da CPFL Paulista possuem equipamentos e para-raios e equipamentos de proteção que servem para desligar automaticamente o fornecimento de energia nos casos de queda de cabos. Mesmo assim, ninguém



deve se aproximar ou tocar na fiação caída. Diante dos prejuízos materiais e físicos é preciso estar atento quando uma tempestade se aproxima e tomar alguns cuidados.

**DICAS E CUIDADOS PARA EVITAR ACIDENTES DURANTE OS TEMPORAIS:**

- Nunca utilize telefone com fio ou aparelho conectado à tomada durante uma forte tempestade com incidência de raios;
- Se precisar fazer uma ligação, dê preferência aos celulares;
- Deixe para carregar o smartphone em outro momento e sempre opte por usar o notebook na bateria e pela rede Wi-Fi, dispensando o uso de fios;
- Os cabos telefônicos, cabos de TV por assinatura e fiação de antenas são capazes de conduzir a corrente elétrica até os aparelhos. Por isso, é aconselhável retirar os aparelhos eletrônicos mais sensíveis das conexões com rede de telefonia, TV a cabo e antena externa;
- Sempre que puder, instale dispositivos de proteção contra surtos e aterre a rede elétrica da residência ou comércio;
- Ao ver um fio caído na rua, a pessoa deve manter uma distância segura. Não se deve se aproximar ou tocar nos cabos e deve acionar a responsá-

vel imediatamente;

- Quando ouvir os trovões, nunca fique em campo aberto. Procure abrigo imediatamente em construções e feche os vidros e janelas;
- Durante temporais, evite aglomerações;
- Evite ser o ponto mais alto das proximidades ou estar próximo dele;
- Se não for possível se abrigar, agache-se, com as mãos na nuca e pés juntos;
- Não fique embaixo de árvores ou próximo à torres e não deixe veículos sob as árvores durante vendavais;
- Nunca fique dentro ou perto de reservatórios de água, como piscinas, o mar, lagos

ou rios;

- Não fique perto de construções ou objetos metálicos que tenham ligações com o exterior, como janelas, cercas ou varais metálicos;
- Não segure objetos metálicos nas mãos, se estiver em campo aberto;
- Se estiver na estrada ou na rua, dentro de um veículo, feche os vidros e permaneça no seu interior.

**RECOMENDAÇÕES EM INUNDAÇÕES**

Outro grave problema que chega com a temporada de chuvas, é o das inundações que se tornam comuns em algumas áreas da cidade. Nesses locais, além da inspeção que é feita pelos profissionais da empresa, a CPFL Paulista orienta a população a tomar alguns cuidados. Embora a empresa realize vistorias em áreas alagadas para verificar se há algum risco para o fornecimento de energia ou para as pessoas, a população pode e deve se precaver.

Se a água chegar à altura de algumas tomadas mais baixas, a recomendação é para que os moradores desliguem os disjuntores de suas residências. Isso evita que a corrente de energia se propague pela água. Caso a água ameace atingir a caixa do medidor, o cliente deve contatar a CPFL para que seja desligada a energia da casa.



**CIRURGIÕES DENTISTAS**

**Dr. Waldecir Ferrari**

CROSP 21723

**DR. Anísio Martins F. Neto**

CROSP 92267

**DR.ª Thaís Vieri Bastom**

CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,  
Palmeira d'Oeste, SP



**Centro de Fisioterapia e Estética**

(17) 99729-0285

**Dr. Valdir do Valle Júnior**

Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

**Dalíria S. Felício do Valle**

Esteticista

Estética facial e corporal

**Janaína Volpato**

Nutricionista

CRN 30890

(17)99609-6703

**Ludmila**

**Damasceno Colombo**

Psicóloga

CRP 06/105982

(17) 99715-5300



**CASA DO LAVRADOR**

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347

Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste

## RUGIDO DE LEÃO OU MIADO DE GATO?

Haverá inúmeras explicações para a vitória retumbante de Donald Trump no país que abriga a maior democracia do mundo, afora algumas já lembradas: a indignação silenciosa da maioria branca e rural norte-americana, que perdeu prestígio, poder e dinheiro na esteira da globalização; o ideário nacionalista que toma corpo sob o fluxo crescente de imigrantes, considerados invasores e destruidores de culturas nacionais; a tradição conservadora dos republicanos que não transigem sobre temas que lhes são sagrados, como o aborto; a identificação do eleitor por um perfil que encarne o conceito de mudança e seja contraponto à política tradicional.

O fato é que a escolha do bilionário dos negócios imobiliários terá efeitos sobre a esfera da política em todos os recantos do mundo. Diferentemente de políticos tradicionais que se utilizam das artes cênicas para desempenhar papel de ator no palco eleitoral, Trump foi, ele próprio, o espetáculo. O eleitorado norte-americano não viu ou ouviu um arremedo de artista exercitando o discurso político, mas alguém do próprio mundo da diversão, que não mediu palavras para acusar, achincalhar, provocar medo, dividir a população. Trump fez questão de expressar palavras duras, sem receio de que suas atitudes fossem consideradas "politicamente incorretas". Incorporou o senso comum, interpretando a alma da maior parcela do

eleitorado, apresentando-se como o único capaz de realizar o sonho de repor a América na antiga posição de grandeza ("Make America great again").

As democracias formam o terreno onde se desenvolvem os códigos éticos e morais. Mas o que estamos presenciando, nos últimos tempos, é a degradação de princípios e valores em razão das grandes promessas não atendidas pelas democracias, como lembra Norberto Bobbio, entre as quais a educação para a cidadania, a segurança coletiva, o combate ao poder invisível, a transparência dos governos, a igualdade dos cidadãos. A frustração social se expande sob a onda de disfunções e desvios nas estruturas do Estado democrático, como a personalização do poder, a política como negócio escuso, a deslealdade, as emboscadas, o que ensejou um recente ensaio da inglesa The Economist sobre o ciclo da pós-verdade.

Exemplo desse painel de deturpações foi o discurso de Trump na campanha. Entre outras aberrações, disse que Obama não era cidadão americano; foi um dos criadores do Estado Islâmico; que os Clintons eram assassinos e mais: o pai de um rival de Kennedy esteve com Lee Harvey Oswald um dia antes de o presidente ser assassinado em Dallas. A manipulação, sabe-se, é coisa antiga. Hitler usou a mentira para dominar um povo. Políticos sempre usaram a falsidade para traduzir sua visão de

mundo. Hoje, tornou-se instrumento para reforçar preconceitos. A "pós-verdade" faz parte do DNA do Estado-Espetáculo, onde Donald Trump toma assento na cadeira principal. Ele chega à cadeira de presidente da maior democracia mundial sem a estatura que o cargo requer.

Para ganhar evidência, surfou na contracultura política, invertendo a cultura dominante. Puxou eixos cognitivos para se identificar com a maioria: a simplicidade ("sou do jeito de vocês"), a sinceridade ("falo e denuncio o que vocês estão sentindo") e a solidariedade ("minha alma é igual a sua, portanto, confie em mim e você está elegendo a pessoa que fará seu sonho acontecer"). Praticou o exercício de fuga da realidade. O Homem-Espetáculo adentra, assim, à Casa Branca, transformando-se no mais poderoso do planeta. Em oito minutos, pode acionar o botão de uma máquina, sempre carregada ao seu lado. e...boom!! provocar o apocalipse nuclear.

As promessas e a fanfarronice de Trump serão executadas? Difícil. Por mais obtuso que seja o líder de uma Nação, será praticamente impossível, hoje, governar sozinho. A interdependência e a imbricação de fronteiras físicas e culturais engendram a política contemporânea. A real politik acabará despertando seu senso empedernido. Em suma, será pouco crível a construção de um Muro separando EUA e México (ao custo de US\$ 25 bilhões), ou a expulsão de milhões de imigrantes. Alguns milhares, talvez. Parcela do discurso de Trump deverá ser praticado, sob pena de sua desmoralização pública e decepção do eleitorado que nele confiou.

A contracultura criada pelo bilionário deverá inspirar modelos conservadores e nacionalistas aqui e alhures. É possível que a execução de certas

propostas receba o endosso de grande parcela da população. Se isso ocorrer, será exemplo do sucesso de outsiders na política. Da mesma forma, é provável que movimentos de oposição floresçam em alguns lugares, reunindo grupamentos nas frentes de gêneros, movimentos migratórios e correntes de minorias étnicas. O empoderamento de grupos conservadores e seu contraponto, a reação de núcleos progressistas, são dois fenômenos que podem se desenhar no mapa das tendências.

Quanto ao Brasil, a eleição de um presidente republicano nos Estados Unidos não deverá impor tantos obstáculos quanto se prenuncia. Vale recordar que os republicanos têm tradição de serem mais abertos aos mercados que os democratas. Menos protecionistas. O novo presidente vai contrariar a identidade de seu partido? Ora, cada Nação possui uma identidade, potenciais e riquezas, objetos de troca. O Brasil abriga um dos maiores celeiros de alimentos do mundo. Deverá ganhar mais força ante o quadro de carência alimentar. Território continental, com uma economia entre as maiores do planeta, estará ao lado de potências na mesa dos acordos comerciais. Se, por exemplo, o novo presidente dos EUA vier a taxar a importação de produtos chineses em 45%, como prometeu em campanha, para onde a China deverá caminhar? Para a Europa e para a América Latina. O Brasil pode acabar expandindo seus negócios com os chineses.

A essa altura, já há quem aposte: o rugido de leão de Donald Trump, durante a campanha eleitoral, se transformará, mais cedo ou mais tarde, em miado de gato.

Gaudêncio Torquato, jornalista, professor titular da USP é consultor político e de comunicação. Twitter: @gaudtorquato

Cartórios  
com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão



Por: Gustavo Casagrande Canheu, Oficial de Registro Civil de Itirapina (SP).

## Como realizar o registro de uma criança brasileira nascida em outro País? Parte I

Recém nascidos filhos de brasileiros que residam ou trabalhem no exterior podem ser registrados como brasileiros mesmo morando em outro País.

O registro de nascimento no Brasil, além de obrigatório a todos os nascidos em território nacional, é também possível aos filhos de brasileiros que venham a nascer em território estrangeiro. Trata-se de regra prevista em lei que reconhece o direito à nacionalidade brasileira àqueles que, mesmo não nascendo em território nacional, sejam filhos de brasileiros.

Isso é possível em razão do direito ao registro de nascimento pertencer a toda nação brasileira, da qual são integrantes não só os nascidos em território brasileiro (abrangendo não só as terras delimitadas pelas fronteiras geográficas, como também os navios e as aeronaves de guerra brasileiras, onde quer que se encontrem, os navios mercantes brasileiros em alto mar ou de passagem em mar territorial estrangeiro, e as aeronaves civis brasileiras em voo sobre o alto mar ou de passagem sobre águas territoriais ou espaços aéreos estrangeiros – princípio da territorialidade), mas também os filhos de cidadãos brasileiros nascidos fora do

território do Brasil (consanguinidade).

A princípio, para entendermos como tais registros devem ser feitos, é preciso observar se os pais da criança nascida no estrangeiro estavam ou não a serviço da República Federativa do Brasil no país em que ocorreu o nascimento (serviço diplomático, consular ou de qualquer outra natureza pelos órgãos da administração).

Sendo assim, o filho nascido no estrangeiro, de pais brasileiros que estejam a serviço do Brasil, será considerado brasileiro nato pelo simples registro de seu nascimento no Consulado brasileiro do país em que estiver. Tal registro será feito na mesma forma prevista pela lei brasileira, ou seja, deverá ao menos um dos pais comparecer perante a autoridade consular munida de seus documentos pessoais e de documento que comprovem o nascimento de seu filho (no Brasil utilizamos a via amarela da DNV – Declaração de Nascido Vivo, que é emitida pelo Hospital ou Maternidade em que ocorre o nascimento).

**M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA**

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56  
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**CAMAC**

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis

**Casabella**

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO  
Palmeira d'Oeste-SP

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente** – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Vice Presidente** – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editor / Redator** – José Antonio Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melnet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

LIVRO D-09 FLS. 121

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2633**

Matrícula:  
115782 01 55 2016 6 00009 121 0002633 18

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **ANDERSON CÉSAR DE SOUZA** e **ANA PAULA PINTO DA CRUZ**.

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e cinco de maio de um mil novecentos e setenta e sete (25/05/1977), profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Laurindo Aloisio, nº 30-166, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **LEOBINO EVANGELISTA DE SOUZA** e de dona **OLINDA DE SOUZA**.

Ela, natural de Itanhaém, Estado de São Paulo, nascida aos sete de maio de um mil novecentos e oitenta e um (07/05/1981), profissão do lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Laurindo Aloisio, nº 30-166, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **JOSÉ BARBERINO DA CRUZ** e de dona **DULCINEI APARECIDA PINTO DA CRUZ**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 22 de novembro de 2016.

Antonio Jorge Freitas Lopes  
Oficial

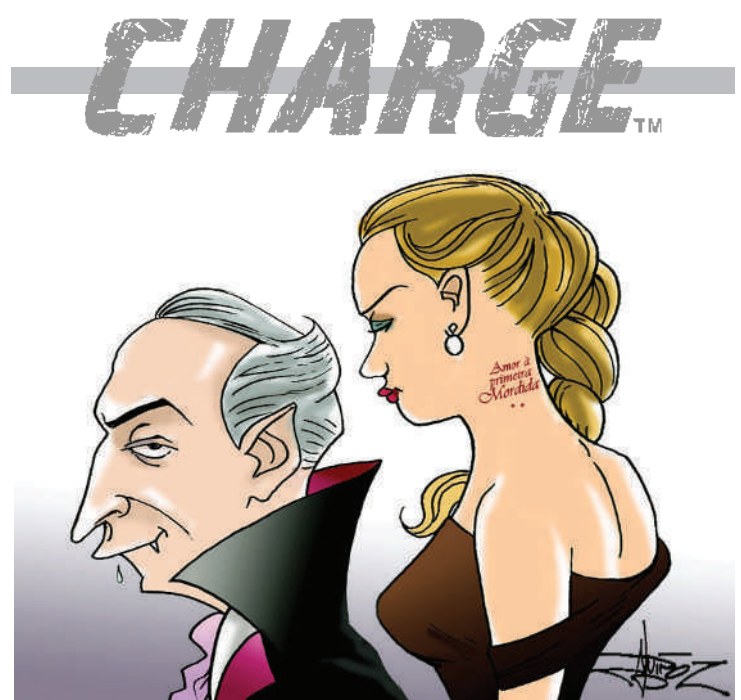
Certidão expedida em oito de dezembro de dois mil e dezesseis (08/12/2016)  
Processo: 194/2016  
Data do Casamento: 07/01/2017

**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA  
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



**Dinheiro público**

É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA  
Acesso à Informação

e-SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:  
[www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

LICITAÇÃO Nº 022/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93.

DESCRIPTIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE/SP, constante da sua proposta da referida Tomada de Preço, no valor de R\$ 298.273,74

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 16 de Novembro de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

Document from Câmara Municipal de São Francisco - SP, Resolução nº 01/16 - de 24 de novembro de 2016. Includes the coat of arms and text regarding the internal control system.

Document from Câmara Municipal de São Francisco - SP, Resolução nº 01/16 - de 24 de novembro de 2016. Includes the coat of arms and text regarding the internal control system.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS - SP. Aditamento de Contrato. Includes logo and details of the contract extension for telephony services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS - SP. Aditamento de Contrato (Prorrogação). Includes details of the contract extension for telephone services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS - SP. Aditamento de Contrato (Prorrogação). Includes details of the contract extension for civil construction and paving.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP. AVISO DE LICITAÇÃO. Includes details of a public bidding process for bus acquisition.

Document from Câmara Municipal de São Francisco - SP, Resolução nº 01/16 - de 24 de novembro de 2016. Includes the coat of arms and text regarding the internal control system.

Document from Câmara Municipal de São Francisco - SP, Resolução nº 01/16 - de 24 de novembro de 2016. Includes the coat of arms and text regarding the internal control system.

LIVRO D-09 FLS.122. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2634. Includes details of a public bidding process for a natural product.

Document from Câmara Municipal de São Francisco - SP, Decreto Legislativo nº 06/2016. Includes the coat of arms and text regarding the honorific title of a citizen.

Document from Câmara Municipal de São Francisco - SP, Resolução nº 01/16 - de 24 de novembro de 2016. Includes the coat of arms and text regarding the internal control system.

Advertisement for J. C. MINGATI & MINGATI LTDA. featuring a storefront image and contact information: Telefone 3651-1422 - Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste.

Advertisement for NUTRIAGRO D'OESTE. Includes a logo with a leaf and contact information: J. C. MINGATI & MINGATI LTDA. Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral. Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP.

## NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL

## Alimentos que Estimulam a Lactação

A amamentação é de extrema importância para o bebê. O leite materno é o alimento mais completo do mundo, e nele têm tudo que a criança necessita para o seu fortalecimento, crescimento e ganho de peso saudável, além de prevenir doenças e aumentar a imunidade.

Porém, algumas mães podem ter dificuldade ou carência na produção desse alimento tão poderoso.

O nutricionista pode auxiliar na elaboração de uma cardápio para esse período da vida, melhorando a estimulação na produção deste líquido precioso chamado de "leite materno".

Às vezes o leite materno demora até 1 semana para surgir, e a alimentação da lactante requer atenção especial:

**SUBSTITUA:** alimentos ácidos, esses geralmente tornam o leite ácido, fazendo com que o bebê sofra cólicas.

**EVITE:** condimentos, alimentos industrializados (lingüiça, salsicha, sardinha) e frituras.

**ABANDONE:** completamente o uso de bebidas alcoólicas e fumo, pois essas substâncias



serão transmitidas ao bebê através do aleitamento e prejudicarão seriamente sua saúde.

**ALIMENTOS** (Cereais, Hortaliças, Sementes, Frutas e Chás) úteis para estimular a Lactação: arroz integral, aveia, castanhas, milho e derivados, nozes, beterraba, cenoura, espinafre, maçã, mamão, pêra, erva doce, hortelã entre outros.

Sugestão de leite e sucos para serem ingeridos a fim de aumentar e conservar o leite

1. Leite de Castanha-do-Pará

Ingredientes:

1 xícara cheia de castanhas-do-pará frescas

1 litro água fervendo

2 colheres (sopa) de aveia  
3 colheres (sopa) de mel  
1 colher (chá) sal

Modo Preparo:

Deixe a aveia na água fervendo por uns 2 a 3 minutos.

Desligue o fogo e bata no liquidificador com as castanhas.

Coe num coador fino, temperar com o mel e o sal.

2. Suco Estimulante

Ingredientes:

3 folhas de couve

2 colheres (sopa) de agrião

(aproximadamente 3 a 4 raminhos)

2 cenouras

Modo Preparo:

Passar pela centrífuga (caso você não possua centrífuga

opte por bater no liquidificador com pouca água).

Beba pela manhã (de preferência em jejum) e ao se deitar.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Orientações retiradas do livro: Saúde pelas Plantas. Páginas 119 a 123. Eliza S. Biazzi. Casa Editora Brasileira, Tatuí, São Paulo. 1994.

Orientações retiradas do livro: Medicina de A a Z. Páginas 85 a 86. Carlos Nascimento Spethmann. Editora Natureza. Setembro de 2004. 7ª Edição.



Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues  
Nutricionista CRN 32295

## LITERATURA EM PROSA: A LOUCA

Ela tem alma de artista – canta para estancar as lágrimas; toca para espantar a dor; faz versos para acalmar o coração “tum tum tum”, às vezes, mais forte; outras, nem tanto, quase que querendo deixar de chacoalhar no peito oco, murcho, seco, encardido. Um dia, ele desloca-se, sobe-lhe pela garganta, a escancarar a boca ressequida, até quedar-se à sua frente, descorado e inerte, qual pedra no meio do caminho – que “no meio do caminho tinha uma pedra” – Mas, essa pedra não doía, não magoava, não chorava; era só uma pedra, não um coração.

Ela tem alma de atriz – en-

cena no palco da vida distribuindo sorrisos falsos e vertendo lágrimas que não são suas. Essas estão bem escondidas, no fundo, trancadas com a chave que ela jogou fora. Essa alma que não se abre, não se embebeda da alegria da vida, não sai dançando a doida dança das loucas no arrebatado momento.

Ela, a Louca... encarcerada em si, na solidão dos cômodos, a olhar as árvores e desejar ser folha verde, viçosa... O olhar vago para na noite de estrelas, esquece de perceber a lua, que essa não brilha. Esquece de mudar a roupa, que se encontra rota e triste como ela mesma. Esquece

as coisas triviais – o banho, o alimento, o sorriso, o trabalho, a vida... Esquece a música, o pinho, a ribalta. Esquece a fala e os movimentos. E seu olhar parado em ponto nenhum procura, implora à Morte que lhe resgate da Vida não vivida. E o Espírito sai a vagar a procura de algo – Deus? Amor? Morte?

Ela não sabe... Vai com o Espírito em busca de algo que não conhece, que não sabe se deseja; mas, vai. E seus olhos, num último vagar pela casa, enfim encontram a Paz. E ela



dança e canta e declama seus versos no infinito, ao encontro de Deus. E ela está em paz.

MARCIA BOTELHO SOARES DUTRA FERNANDES

## Sancionada lei que torna rodeio e vaquejada patrimônios culturais

O Governo Federal sancionou a Lei 13.364/2016, que eleva o rodeio e a vaquejada – e suas respectivas expressões artístico-culturais – à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial.

De acordo com o texto, consideram-se patrimônio cultural imaterial do Brasil o rodeio, a vaquejada e expressões decorrentes, como:

“montarias; provas de laço; apartação; bulldog; provas de rédeas; provas dos Três Tambores, Team Penning e Work Penning; paleteadas; e outras provas típicas, tais como Queima do Alho e concurso do berrante, bem como apresentações folclóricas e de músicas de raiz”.

A nova lei está publicada no Diário Oficial da União (DOU).



RESIDENCIAL DAS

Arancárias

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

**Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores**

Fone: (17) 9974-5810


Plantão: Av. Catandura, 43,13

## VENDE-SE ESTA CASA



Contém três dormitórios, sendo uma suíte, banheiro entre os quartos, sala com dois ambientes, ampla cozinha, área de serviço, duas garagens e edícula com banheiro externo. Excelente localização. Rua Rio Branco, nº 49-86 - Centro - Palmeira d'Oeste - Tratar com Zé Fernandes - Celular (17) 9 9629-2278.

Profª Marcia Fernandes



Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

---

Textos literários ✓

Artigos científicos ✓

TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293

**Clínica Integrada**

Cirurgiões dentistas  
Danilo Morantte e Denise Ide

Reabilitação oral, ortodontia, odontopediatria, implantes, clareamento, canal, restaurações, lentes de contato, rejuvenescimento facial, bichectomia e aplicação de botox



Rua Duque de Caxias, Centro 4831 - Palmeira d'Oeste  
Telefones (17) 3651-3241 (17)996079598 (17)996773039

**POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE**

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129

**TREINART INFORMÁTICA**



(17) 3651-1010 OU (17) 99644-4650

OS MELHORES CURSOS PARA AS MELHORES

**Eterniza Fotos e Filmagens**

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360°)
- Telão para seu evento

**- Fotos e Filmagens:-**

- Aniversários
- Casamentos
- Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

**Em Palmeira Doeste**

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15

Próximo à Prefeitura Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

## EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 022/2016  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016  
CONTRATO 042/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, com sede na Rua Brasil, nº 44-33, bairro centro, na cidade de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057.408/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE III, pelo Programa de Requalificação de UBS - AMPLIAÇÃO, de acordo com o Fundo Nacional de Saúde MINISTÉRIO DA SAÚDE Proposta 12294592000115003, CONFORME PLANILHA, PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE/SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.273,74 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LICITAÇÃO Nº 026/2015  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015  
CONTRATO 050/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município Palmeira d' Oeste – SP.

CONTRATADA A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, com sede na Rua Brasil, nº 44-33, bairro centro, na cidade de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057.408/0001-70.

ASSINATURA: 10 de novembro de 2016.

OBJETO: "Objetiva a prorrogação no prazo do Contrato nº 050/2.015, celebrado em 10 de novembro de 2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações".

MODALIDADE: Tomada de Preço 003/2015.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2.017.

Prefeitura do Município de Palmeira d' Oeste, aos 10 de novembro de 2.016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.604, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 257.950,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas de Pavingamento e Sinalização Viária em diversas ruas da cidade, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste	
02	Prefeitura Municipal	
02.09	Obras e Serviços Urbanos	
02.09.01	Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.033	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0033.1967.0000	Pavingamento e Sinalização Viária em diversas Ruas da cidade	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (cód. de aplicação 100.184).....	R\$ 245.850,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (recursos próprios 110.000).....	R\$ 12.100,00
Total do Crédito Adicional Especial.....		R\$ 257.950,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Convênio com o Ministério das Cidades no valor de R\$ 245.850,00, e, a contrapartida no valor de R\$ 12.100,00, cancelada da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0030.2250.0000	Manutenção das Atividades das Ações Básicas de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 12.100,00

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal n.º 2.602/16.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.605, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV, DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.469, DE 03 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Inciso IV, do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.469, de 03 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:-

IV – Da área total objeto do projeto de loteamento será destinadas, no mínimo:

- 20% (vinte por cento) para vias de circulação;
- 20% (vinte por cento) para áreas verdes ou de lazer;
- 5% (cinco por cento) para áreas institucionais; e
- 5% (cinco por cento) que ficarão classificadas como áreas dominicais.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.606, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Suplementar, destinados a custear (custear)despesas com Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Palmeira d'Oeste-SP.

3	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	
03	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	
03.01	Instituto de Previdência Municipal – IPREM	
03.01.01	Instituto de Previdência Municipal	
09	Previdência Social	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
09.272.0008	Benefício da Previdência aos Aposentados	
09.272.0008.2601.0000	Benefícios da Previdência aos Aposentados	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Res. Remunerada e Reformas....	R\$ 39.000,00
(código de aplicação 600.000 – RPPS)		
Total do Crédito Adicional Especial.....		R\$ 39.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar a seguinte dotação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste	
---	--	--

02	Prefeitura Municipal	
02.08	Saúde	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0030.2250.0000	Manutenção das Atividades das Ações da Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal.....	R\$ 39.000,00

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.607, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE 1.880,00 METROS QUADRADOS DE TERRAS AO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Loteamento denominado "Loteamento Residencial das Araucárias", foi constituído com 2,6340% de Área Dominial, passando para 1%, conforme o previsto na Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre Município e Loteador.

Art. 2º - Em conformidade com a Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Conduta, a Municipalidade faz a Doação ao Loteador da Área Dominial reduzida, que perfaz 1.880m2 de terras, situada no fundo e lateral da quadra L com 24,73 metros de profundidade do lado esquerdo de quem olha a quadra; 58,36 metros de largura e 9,80 metros na lateral direita de quem olha para referida quadra, no "Loteamento Residencial das Araucárias", de propriedade de ODR INCORPORAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.851.855/0001-54.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.603, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira d.Oeste SP para o exercício de 2017.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d.Oeste SP, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Palmeira d.Oeste SP para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 27.535.000,00 ( vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais ) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 17.094.000,00 ( dezessete milhões e noventa e quatro mil reais );

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 10.441.000,00 ( dez milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais ).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

Receitas Correntes		
Receita Tributária	R\$	2.588.776,00
Receita de Contribuições	R\$	825.000,00
Receita Patrimonial	R\$	1.008.224,00
Receita de Serviços	R\$	215.000,00
Transferências Correntes	R\$	23.211.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	364.000,00
Receita de Deduções ( FUNDEB )	R\$	- 3.186.000,00
Receitas intra-orçamentárias	R\$	1.477.000,00
Sub total	R\$ ( 26.503.000,00 )	
Receita de Capital		
Operações de Créditos	R\$	1.000,00
Alienação de Bens	R\$	931.000,00
Amortização de Empréstimos	R\$	-0-
Outras Receitas de Capital	R\$	80.000,00
Transferências de Capital	R\$	20.000,00
Sub total	R\$ ( 1.032.000,00 )	
Total	R\$	27.535.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01 – Legislativa	R\$	1.020.000,00
04 – Administração	R\$	2.090.900,00
08 – Assistência	R\$	920.000,00
09 – Previdência Social	R\$	2.865.000,00
10 – Saúde	R\$	6.656.000,00
11 - Trabalho	R\$	280.000,00
12 – Educação	R\$	7.876.000,00
13 – Cultura	R\$	33.000,00
15 - Urbanismo	R\$	2.117.000,00
16 – Habitação	R\$	4.000,00
20 – Agricultura	R\$	579.000,00
22 – Indústria	R\$	1.000,00
26 – Transporte	R\$	1.598.100,00
27 – Educação Física e Desportos	R\$	365.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$	520.000,00
77 - Reserva de Contingência RPPS	R\$	110.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	500.000,00
Total R \$		27.535.000,00

II - Por Órgão da Administração

01/01 – Câmara Municipal	R\$	1.020.000,00
02/01 - Chefia do Executivo	R\$	559.000,00
02/02 - Administração	R\$	1.231.900,00
02/03 – Finanças e Encargos Especiais	R\$	820.000,00
02/04 – Agricultura e Abastecimento	R\$	579.000,00
02/05 – Educação	R\$	7.876.000,00
02/06 – Cultura	R\$	33.000,00
02/07 – Educação Física e Desportos	R\$	365.000,00
02/08 - Saúde	R\$	6.656.000,00
02/09 – Serviços Urbanos	R\$	2.117.000,00
02/10 – Habitação	R\$	4.000,00
02/11 – Indústria, Comércio e Serviços	R\$	1.000,00
02/12 – Assistência	R\$	920.000,00
02/13 - Serviços Municipal de Estradas e Rodagem	R\$	1.598.100,00
02/14 - Trabalho	R\$	280.000,00
03/01 – Instituto de Previdência Municipal	R\$	2.865.000,00
07/07 – Reserva de Contingência do RPPS	R\$	110.000,00
09/09 – Reserva de Contingência	R\$	500.000,00
R\$		27.535.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 15% ( quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de Programação, de um Órgão para outro, de uma Unidade para outra e, de uma dotação para outra, sem prévia autorização Legislativa nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal até o Limite de 15% do orçamento corrente.

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Não onerarão o Limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas Dotações orçamentárias relativas a pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º Ficam inclusos ao PPA e LDO os Projetos, Atividades e Elementos de Despesas de que trata esta Lei.

Artigo 5º - Ficam alterado os anexos II, II A, III, IV e V da LDO nº 2.584, de 21 de junho de 2016 e anexos I e V do PPA 2014-2017.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palmeira d' Oeste-SP, 22 de novembro de 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº 1462/16 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Francisco para o exercício financeiro de 2017.

MAURICIO HONÓRIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento do Município de São Francisco para o exercício financeiro de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 13.545.750,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

• Administração Direta		
Receitas correntes		
Receita tributária	438.350,00	
Receita patrimonial	62.350,00	
Receita de contribuições	96.000,00	
Receita de serviços	5.000,00	
Transferências Correntes	12.340.020,00	
Outras receitas correntes	45.350,00	
Contas retificadoras	-1.997.320,00	
Sub-total	10.989.750,00	
Receitas de Capital		
Alienação de bens	0,00	
Transferências de capital	0,00	
Total da receita da administração direta		10.989.750,00
• Receitas do Órgão da Administração indireta		
Instituto de Previdência Municipal	2.556.000,00	
Sub-total	2.556.000,00	
Total geral da receita do Município	13.545.750,00	

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$	
01 - Legislativa		695.000,00
04 - Administração		1.607.900,00
09 - Assistência social		771.670,00
08 - Previdência social		1.500.000,00
10 - Saúde		3.290.370,00
12 - Educação		2.162.360,00
13 - Cultura		133.000,00
15 – Urbanismo		1.127.500,00
20 – Agricultura		268.500,00
22 – Indústria 100,00		

26 - Transporte	612.000,00
27 - Desporto e lazer	170.350,00
28 - Encargos especiais	253.000,00
99 - Reserva de contingência	954.000,00
Total	13.545.750,00

2 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO R\$	
01 01 – Câmara Municipal	695.000,00
02 01 – Gabinete do Prefeito	512.400,00
02 02 – Departamento de Administração	684.700,00
02 03 – Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças	729.600,00
02 04 – Departamento de Educação e Cultura	2.465.710,00
02 05 – Departamento de Desenvolvimento Social	771.670,00
02 06 – Departamento Municipal de Saúde	3.290.370,00
02 07 – Departamento Municipal de Obras e Serviços	1.835.300,00
02 08 – Autarquia Municipal	2.556.000,00
90 00 – Reserva de Contingência	5.000,00
Total	13.545.750,00

Artigo 4º - A despesa do orçamento da Autarquia Municipal é fixada em R\$ 1.607.000,00 (Um milhão, seiscentos e sete mil reais) e uma Reserva de Contingência de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais) perfazendo um total de R\$ 2.556.000,00

Artigo 5º - Fica o poder executivo autorizado a:

I - Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, de um órgão para outro, de uma unidade para outra e de uma dotação para outra, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal até o limite de 15% do orçamento corrente.

III - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º. - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal inativo e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º. – Ficam alterados e incluídos ao PPA e LDO os Anexos, Projetos, Atividades e Elementos de Despesas de que trata esta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Francisco.  
Em 25 de novembro de 2016.

MAURICIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A OUT 2016		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.289.000,00	24.289.000,00	3.123.059,99	12,86	18.867.118,45	77,68	5.421.881,55
RECEITAS CORRENTES	23.198.000,00	23.198.000,00	2.864.866,29	12,35	17.774.795,37	76,62	5.423.204,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.906.000,00	1.906.000,00	178.673,34	9,37	1.780.199,69	93,40	125.800,31
Impostos	1.400.000,00	1.400.000,00	171.417,49	12,24	1.298.930,47	92,78	101.069,53
Taxas	505.000,00	505.000,00	7.255,85	1,44	481.269,22	95,30	23.730,78
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	603.000,00	603.000,00	109.760,80	18,20	651.883,65	108,11	-48.883,65
Contribuições Sociais	603.000,00	603.000,00	109.760,80	18,20	651.883,65	108,11	-48.883,65
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	917.000,00	917.000,00	115.929,90	12,64	609.883,05	66,51	307.116,95
Receitas Imobiliárias	167.000,00	167.000,00	11.517,20	6,90	56.164,82	33,63	110.835,18
Receitas de Valores Mobiliários	749.000,00	749.000,00	104.412,70	13,94	553.718,23	73,93	195.281,77
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	168.000,00	168.000,00	10.377,50	6,18	127.104,79	75,66	40.895,21
Receita de Serviços	168.000,00	168.000,00	10.377,50	6,18	127.104,79	75,66	40.895,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.412.000,00	19.412.000,00	2.428.625,85	12,51	13.516.241,78	69,63	5.895.758,22
Transferências Intergovernamentais	19.399.000,00	19.399.000,00	2.428.625,85	12,52	13.516.241,90	69,67	5.882.758,22
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.000,00	192.000,00	21.498,90	11,20	1.089.482,41	567,44	-897.482,41
Multas e Juros de Mora	47.000,00	47.000,00	6.753,04	14,37	38.611,50	57,16	20.135,90
Indenizações e Restituições	42.000,00	42.000,00	988,19	2,35	38.611,50	91,93	-3.388,50
Receita da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	5.997,82	7,50	48.948,27	67,98	-23.051,73
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	31.000,00	31.000,00	8.359,85	26,97	975.058,54	145,35	-944.058,54
RECEITAS DE CAPITAL	1.091.000,00	1.091.000,00	258.193,70	23,67	1.092.323,08	100,12	-1.323,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	452.000,00	452.000,00	20.015,00	4,43	20.015,00	4,43	431.985,00
Alienação de Bens Móveis	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
Alienação de Bens Imóveis	280.000,00	280.000,00	20.015,00	7,15	20.015,00	7,15	259.985,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	563.000,00	563.000,00	189.690,50	33,69	929.812,22	165,15	-366.812,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	563.000,00	563.000,00	189.690,50	33,69	929.812,22	165,15	-366.812,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	48.488,20	64,65	142.495,86	189,99	-67.495,86
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	75.000,00	75.000,00	48.488,20	64,65	142.495,86	189,99	-67.495,86
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.261.000,00	1.261.000,00	216.838,83	17,20	1.001.855,90	79,45	259.144,10
Receita de Contribuições	1.261.000,00	1.261.000,00	216.838,83	17,20	1.001.855,90	79,45	259.144,10
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.550.000,00	25.550.000,00	3.339.898,82	13,07	19.868.974,35	77,77	5.681.025,65

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A OUT 2016		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.550.000,00	25.550.000,00	3.339.898,82	13,07	19.868.974,35	77,77	5.681.025,65
DÉFICIT (VII)	0,00	0,0					

# AS FRUTAS DA ESTAÇÃO

Você pode encontrar, hoje em dia, uma grande variedade de frutas, verduras e legumes, nas feiras e supermercados durante todo o ano. Essa disponibilidade é o resultado de técnicas modernas de produção agrícola, envolvendo sementes modificadas, adubos, e até agrotóxicos. O que pode parecer positivo, mas não é. O ideal é escolher alimentos orgânicos e preferir por comprar alimentos da época. Que são frutas, legumes e verduras que a natureza produz sem a intervenção tecnológica mais intensa.

O engenheiro agrônomo e pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa), Domingo Haroldo Reinhardt, explicou para o instituto Akatu que qualquer tipo de

produção em escala comercial faz uso dessas técnicas, o que possibilita a oferta do produto fora de sua época natural. Para ampliar a janela de oferta ao longo do ano, a produção orgânica usa técnicas de adubagem a partir de resíduos vegetais e animais para enriquecer o solo e potencializar a produção. “Esse processo não tem muita interferência no produto final. A fruta amadurece fora de sua época, mas obedece a seu ciclo natural”, explica Reinhardt. Os fertilizantes químicos, muito usados na agroindústria, aumentam o teor de água dos produtos reduzindo seu valor nutritivo e seu sabor, além de empobrecerem o solo em longo prazo. “A utilização dos adubos químicos, dos defensivos agrícolas e das sementes modificadas

formam um círculo vicioso, porque essas plantações necessitam cada vez mais de adubação e proteção de químicos para se desenvolver”, explica o pesquisador da Embrapa. Por respeitarem o ciclo natural de amadurecimento, as “frutas da época” têm sabor mais próximo ao original e acumulam mais nutrientes. “Além disso, devido à maior oferta no período, os preços tendem a baixar, o que gera economia para o consumidor final”, diz o engenheiro agrônomo Cloves Ribeiro Neto, do Instituto Brasileiro de Frutas (Ibrafr). As “frutas da estação” comentado são produzidas em locais próximos aos seus pontos de distribuição. Optar por consumi-las contribui para a redução do impacto ambien-



tal uma vez que essa prática “impulsiona a economia local, diminuindo as distâncias entre produtor e consumidor, o que reduz o desperdício de produtos durante o seu transporte”, completa Cloves.

E quais são os alimentos da época? Veja só!

**Novembro**  
Frutas: abacaxi, acerola, banana-nanica, banana-prata, caju, coco verde, framboesa, jaca, laranja-pera, maçã, mamão, manga, maracujá, melancia, melão, nectarina, pêssego

e tangerina;

Verduras: alho-poró, almeirão, brócolis, cebolinha, endívia, erva-doce, espinafre e folha de uva;

Legumes: abobrinha, aspargos, berinjela, beterraba, cenoura, inhame, maxixe, nabo, pepino, pimentão e tomate.

**Dezembro**

Frutas: abacaxi, ameixa, banana-prata, cereja, coco verde, damasco, figo, framboesa, graviola, kiwi, laranja-pera, limão, lichia, maçã, manga, maracujá, melancia, melão, nectarina,

pêssego, romã e uva;

Verduras: almeirão, cebolinha, endívia, erva-doce, folha de uva, hortelã, orégano, rúcula, salsa e salsão;

Legumes: abobrinha, beterraba, cenoura, cogumelo, pimentão, tomate e vagem macarrão.

Que tal optar por alimentos mais saudáveis e orgânicos na sua dieta? Essa é uma boa iniciativa que deve ser tomada o quanto antes.

Retirado do site: <http://cevisa.org.br/blog/qual-e-a-fruta-ou-a-temporada/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%	
<b>TOTAL (III)=(II)+(I)</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>28.038.932,72</b>	<b>4.157.959,96</b>	<b>21.729.566,03</b>	<b>100,00</b>	<b>6.309.362,69</b>	<b>3.820.336,38</b>	<b>18.752.534,38</b>	<b>100,00</b>	<b>9.296.398,34</b>	<b>0,00</b>				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOV/2015 A OUT/2016

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEB/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAY/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>1.666.208,39</b>	<b>2.420.845,67</b>	<b>2.453.479,50</b>	<b>1.861.924,78</b>	<b>1.897.198,78</b>	<b>2.085.561,29</b>	<b>2.302.938,29</b>	<b>1.745.882,08</b>	<b>2.222.029,75</b>	<b>2.120.871,18</b>	<b>1.505.752,09</b>	<b>1.760.425,57</b>	<b>24.147.334,07</b>	<b>26.321.000,00</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>614.248,09</b>	<b>1.026.458,91</b>	<b>1.026.458,91</b>	<b>66.462,61</b>	<b>129.294,38</b>	<b>62.465,14</b>	<b>296.331,75</b>	<b>199.077,16</b>	<b>892.267,42</b>	<b>62.158,55</b>	<b>62.158,55</b>	<b>62.158,55</b>	<b>1.973.891,69</b>	<b>1.906.000,00</b>
<b>IPU</b>	<b>1.918,75</b>	<b>4.967,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>492,75</b>	<b>225.232,25</b>	<b>62.660,58</b>	<b>53.479,07</b>	<b>5.975,05</b>	<b>2.874,25</b>	<b>1.918,10</b>	<b>1.577,86</b>	<b>363.738,09</b>	<b>400.000,00</b>
<b>ITR</b>	<b>29.713,50</b>	<b>45.132,54</b>	<b>36.004,66</b>	<b>37.664,81</b>	<b>42.675,41</b>	<b>44.673,76</b>	<b>44.673,76</b>	<b>52.327,81</b>	<b>44.715,64</b>	<b>42.975,65</b>	<b>51.244,71</b>	<b>37.513,61</b>	<b>322.887,35</b>	<b>310.000,00</b>
<b>ITBI</b>	<b>10.490,47</b>	<b>31.008,04</b>	<b>161.552,21</b>	<b>27.430,08</b>	<b>9.669,35</b>	<b>11.276,43</b>	<b>18.596,95</b>	<b>17.266,43</b>	<b>8.709,51</b>	<b>23.794,12</b>	<b>32.466,89</b>	<b>458.404,87</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>Outras receitas Tributárias</b>	<b>8.866,80</b>	<b>13.094,37</b>	<b>7.249,36</b>	<b>10.526,77</b>	<b>10.894,74</b>	<b>11.147,96</b>	<b>11.749,44</b>	<b>11.166,76</b>	<b>11.627,27</b>	<b>10.214,56</b>	<b>12.571,62</b>	<b>130.756,06</b>	<b>90.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>33.929,06</b>	<b>106.352,15</b>	<b>48.370,50</b>	<b>3.973,32</b>	<b>57.382,13</b>	<b>2.954,81</b>	<b>261.700,56</b>	<b>56.001,70</b>	<b>54.207,01</b>	<b>57.344,82</b>	<b>54.662,67</b>	<b>55.158,13</b>	<b>802.187,86</b>	<b>603.000,00</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA</b>	<b>323.849,67</b>	<b>90.714,31</b>	<b>140.160,00</b>	<b>72.487,87</b>	<b>40.959,93</b>	<b>-21.478,84</b>	<b>84.669,09</b>	<b>74.022,61</b>	<b>36.518,07</b>	<b>66.808,34</b>	<b>77.205,00</b>	<b>38.724,00</b>	<b>1.024.486,03</b>	<b>917.000,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.216.012,22</b>	<b>2.068.770,13</b>	<b>2.067.138,12</b>	<b>1.687.704,58</b>	<b>1.647.538,27</b>	<b>1.418.068,64</b>	<b>1.733.625,64</b>	<b>1.390.072,33</b>	<b>1.573.378,97</b>	<b>1.512.262,52</b>	<b>1.266.316,22</b>	<b>1.560.621,00</b>	<b>10.982.425,27</b>	<b>22.535.000,00</b>
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>98.748,16</b>	<b>229.613,54</b>	<b>222.875,91</b>	<b>202.451,81</b>	<b>202.451,81</b>	<b>216.899,06</b>	<b>227.320,20</b>	<b>199.861,72</b>	<b>247.703,01</b>	<b>221.925,76</b>	<b>194.453,22</b>	<b>290.183,64</b>	<b>2.277.500,00</b>	<b>3.920.000,00</b>
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>3.986,35</b>	<b>25.779,97</b>	<b>33.915,82</b>	<b>13.895,50</b>	<b>5.472,52</b>	<b>27.296,51</b>	<b>20.603,28</b>	<b>1.461.949,18</b>	<b>-504.701,81</b>	<b>14.466,49</b>	<b>-1.119.280,73</b>	<b>192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93</b>	<b>1.317.090,63</b>	<b>3.585.000,00</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>212.710,18</b>	<b>36.436,52</b>	<b>31.844,40</b>	<b>176.199,76</b>	<b>187.048,65</b>	<b>172.671,81</b>	<b>218.267,61</b>	<b>230.127,09</b>	<b>249.158,25</b>	<b>214.117,48</b>	<b>231.358,93&lt;/</b>			

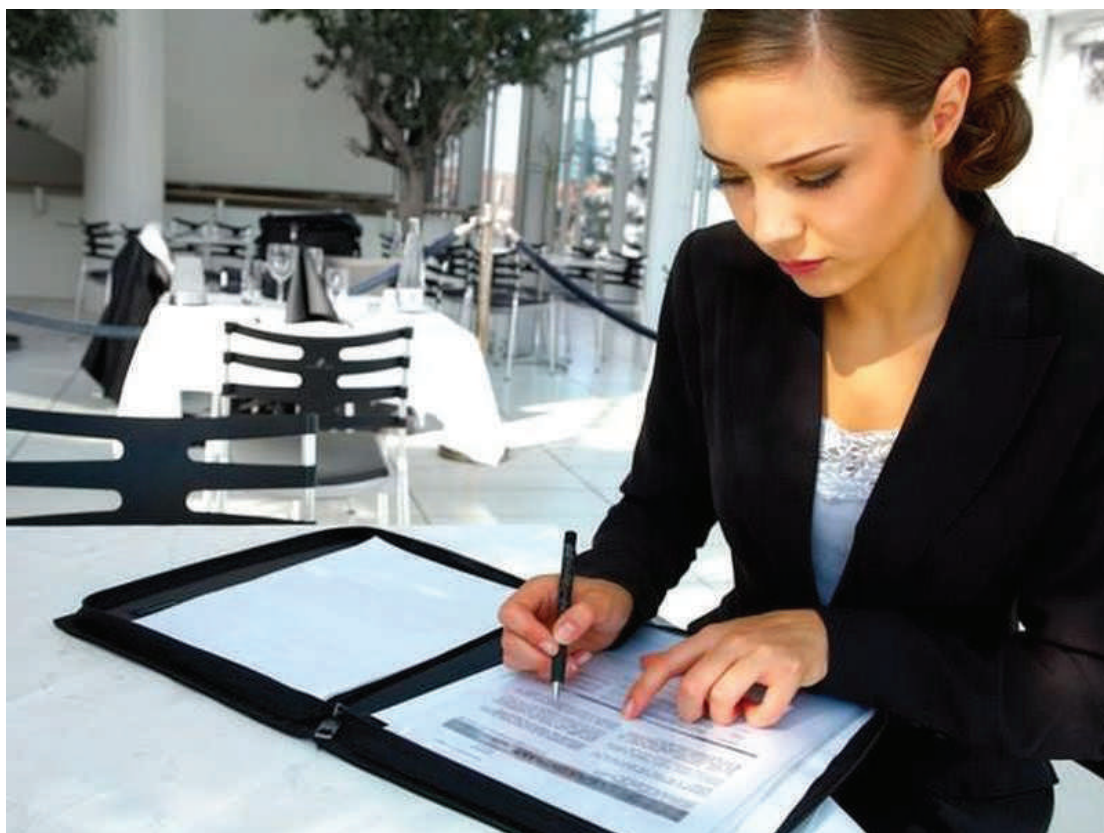
# Mulheres trabalham mais e ganham 76% do salário dos homens

BRASIL - O crescimento econômico do Brasil na última década não se refletiu em mais igualdade no mercado de trabalho. Com ou sem crise, as mulheres brasileiras continuam trabalhando mais – cinco horas a mais, em média – e recebendo menos.

A renda das mulheres equivale a 76% da renda dos homens e elas continuam sem as mesmas oportunidades de assumir cargos de chefia ou direção. A dupla jornada também segue afastando muitas mulheres do mercado de trabalho, apesar de elas serem responsáveis pelo sustento de quatro em cada dez casas.

As contatações são da Síntese de Indicadores Sociais - Uma análise das condições de vida da população brasileira, divulgada hoje (2), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa estudou os indicadores entre os anos de 2005 e 2015.

As mulheres tendem a receber menos que os homens porque trabalham seis horas a menos por semana em sua ocupação remunerada.



Porém, como dedicam duas vezes mais tempo que eles às atividades domésticas, trabalham, no total, cinco horas a mais que eles. Ao todo, a jornada das mulheres é de 55,1 horas por semana, contra 50,5 horas deles.

De acordo com a pesquisadora do IBGE Cristiane Soares, os homens continuam

se esquivando de tarefas da casa, o que se reflete em mais horas na conta delas. “Na década, a jornada masculina com os afazeres domésticos permanece em 10 horas semanais”, destacou.

Mesmo trabalhando mais horas, as mulheres têm renda menor, de 76% da remuneração dos homens. Esse número

era de 71% em 2005 e reflete o fato de mulheres ganharem menos no emprego e também por não serem escolhidas para cargos de chefia e direção. Dos homens com mais de 25 anos, 6,2% ocupavam essas posições, contra 4,7% das mulheres com a mesma idade. Porém, mesmo nesses cargos, fazendo a mesma coi-

sa, o salário delas era 68% do deles.

Apesar deste cenário, a pesquisa mostra que cresce o número de mulheres chefes de família. Considerando todos os arranjos familiares, elas são a pessoa de referência de 40% das casas. Entre aqueles arranjos formados por casais com filhos, uma em cada quatro casas é sustentada por mulheres. O percentual de homens morando sozinho com filhos é mínimo.

**NEM TRABALHAM, NEM ESTUDAM**

Acompanhando a tendência mundial, as mulheres jovens entre 15 e 29 também estão em desvantagem em relação aos homens da mesma idade. No Brasil, boa parte delas interrompe os estudos e para de trabalhar para cuidar da casa. Entre o total de mulheres, 21,1% não trabalha nem estuda, contra 7,8% dos homens.

Em uma década, a situação dos jovens chamados de nem-nem mudou pouco. Em 2005, 20,2% das mulheres estavam nesta situação e 5,4% dos meninos. De acordo com a pesquisa,

a hipótese mais provável é que essas meninas estejam cuidando de filhos ou da casa. Em média, 91,6% delas contaram que dedicam 26,3 horas semanais a afazeres domésticos. Já entre os meninos, 26,3% dos nem-nem que responderam cuidar da casa dedicam 10,3 horas semanais à atividade.

A especialista do IBGE no tema, Luana Botelho, destaca que a situação não se alterou na década, mesmo quando a situação econômica do país era mais favorável, em 2005. “Podemos olhar a série histórica que a situação não se altera com a economia. O fato de ter mais ou menos emprego não vai fazer essa mulher deixar de ser nem-nem”, disse. Para ela, são necessárias medidas específicas para permitir que as jovens diminuam a dedicação às tarefas domésticas e voltem a trabalhar.

No total, cerca de 70% das mulheres brasileiras estão fora do mercado de trabalho. A maioria tem 50 anos ou mais e não tem instrução ou só completou o ensino fundamental.

## Número de assinantes de TV paga continua caindo no país

A crise econômica tem levado muitas famílias brasileiras a cancelarem o serviço de TV paga.

O número de clientes de TV por assinatura no país caiu 2,4% entre outubro de 2015 e o mesmo mês deste ano. O setor registrou uma perda de 471 mil assinantes no período e chegou a 18,9 milhões de clientes em outubro de 2016, segundo dados divulgados hoje (2) pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O número de assinantes começou a cair já no início do ano passado. Em 2015, o setor perdeu 3,1% de sua base de clientes. “O fator principal é a crise econômica, que levou principalmente as famílias de mais baixa renda a cancelar seus pacotes”, disse o presidente da consultoria Teleco, Eduardo Tude. Entre outubro de 2015 e outubro de 2016, a entrada dos serviços de TV por assinatura nos domicílios brasileiros caiu de 29,22% para 27,83%.

A queda do número de assinantes nos últimos meses contrasta com o crescimento do setor nos anos anteriores. Entre 2010 e 2014, o número de assinantes dobrou e, em 2014 o setor cresceu 8,7%.

### QUEDA ESPERADA

Para a Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA), no entanto, os números não são tão assustadores, já que o setor teve uma redução menor do que a queda registrada na economia do país como um todo. “Não é o que a gente gostaria, obviamente, gostaríamos de estar crescendo, mas nós estamos inseridos em um contexto econômico difícil, com desemprego altíssimo”, destacou o presidente da ABTA, Oscar Simões. De janeiro a outubro deste ano, a queda no número de assinan-



tes foi de 0,59%.

Segundo ele, o que explica o fato de o número de assinantes não ter caído tanto é que as famílias usam cada vez mais uma TV por assinatura como

uma forma de lazer. “O nosso produto está cada vez mais se revestindo de essencialidade para as pessoas. Como tem uma programação diversificada, tem canal infantil, é um

produto que atende a diversas faixas etárias e a diferentes famílias, acaba sendo a principal fonte de lazer, informação e cultura”, afirmou o presidente da ABTA.

De acordo com Simões, os últimos meses já vêm demonstrando uma desaceleração da queda no número de clientes, e a retomada do crescimento vai depender de quando a economia do país vai voltar a crescer. “Assim que a economia retomar [o crescimento], a gente retoma acima da economia. Se ano que vem a economia crescer 1%, provavelmente a gente cresce 3%”, estimou.

Em 2016, apesar da queda geral, em alguns meses foi registrado um aumento no número de assinantes, o que pode ser atribuído aos Jogos Olímpicos e à entrada do serviço em novas cidades.

## Mulher aplica golpe ao dizer que tem câncer e fatura R\$ 1,5 mi

Segundo informações do site Metro, uma famosa violonista de britânica, Bethan Doci, aplicou um grande golpe em amigos e empresários ricos da região ao mentir dizendo ter um câncer terminal. Ela usou os classificados Craigslist pedindo dinheiro para o tratamento.

Pessoas ricas da região fizeram doações. Um empresário chegou a doar o equivalente a R\$ 750 mil reais. O total do golpe é estimado em R\$ 1,5 milhão.

Mais conhecida como Bethan Morgan é casada com um albanês e usou a fortuna para realizar

diversas viagens como Cancun no México e Espanha, além de ter adquirido carros de luxo.

No site de classificados ela informava que precisava das doações para custear o tratamento. Falsificando vários documentos e um laudo médico com o resultado de câncer, Bethan conquistou os doadores.

A trama foi descoberta pelas autoridades locais. A promotora Catherine Richards afirmou que a violonista “Gostava das melhores coisas da vida e comprava caras bolsas e carros” e agora cumpre 2 anos e oito meses de prisão.

## Pesquisa revela queda na compra de produtos pirateados no Brasil

Pesquisa divulgada hoje pela Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio/RJ) e Instituto Ipsos mostra queda na aquisição de produtos pirateados no país.

De acordo com a sondagem, feita entre os dias 30 de julho e 9 de agosto deste ano, com 1.200 entrevistados de todo o país, três em cada dez brasileiros (30%) declararam consumir produtos piratas.

O avanço da tecnologia e novos hábitos do consumidor explicam a retração do consumo desses produtos no país, comparado a pesquisa semelhante em 2011, quando cinco em cada dez brasileiros (50%) admitiram comprar produtos piratas. O resultado de 2016 está abaixo também da média histórica de 40%.

Na avaliação do gerente de Economia da Fecomércio/RJ, Christian Travassos, “de forma mais estrutural, o consumidor tem comprado

menos produtos piratas”. No caso especial de CDs e DVDs, a explicação para a tendência de queda da aquisição desses produtos falsos, segundo o economista, está ligada ao fato de o brasileiro estar consumindo mais música, séries, filmes, games (jogos) na TV por assinatura, além da disseminação desses conteúdos na internet. “As pessoas pagam relativamente menos por esses produtos e não têm necessidade de consumir produtos físicos. Esse é um dado positivo da formalização”, acrescentou.

### DIVERSIFICAÇÃO

Esse movimento teve impacto sobre o comércio legalizado de CDs e DVDs, que precisou se reformular e adotar outras estratégias de venda, diversificando as funções dos estabelecimentos, que passaram a oferecer outras opções, como literatura, música ao vivo, café e lanchonete, por exemplo. Por outro lado, o consumidor tem ciência dos

malefícios da pirataria no faturamento do comércio e na geração de empregos e arrecadação de impostos.

Do ponto de vista dos falsificadores, o foco está se direcionando mais para calçados, bolsas, brinquedos e roupas, acrescentou ele. Dados da Fecomércio/RJ revelam que dentre os itens piratas mais consumidos estão roupas (14%), calçados e bolsas (10%) e brinquedos (10%).

O economista salientou, entretanto, que embora ainda liderem o ranking de produtos pirateados, com 62% e 56% respectivamente, a parcela de brasileiros que consomem cópias de DVDs e CDs está em queda. “Ainda são os mais fortes, mas perderam adesão”. No caso específico de CDs, houve redução significativa na aquisição, comparado a 2011. Caiu de 81% para 56%.

### JUSTIFICATIVA

Entre os brasileiros que infor-

maram preferir produtos falsos, a justificativa para a compra é o preço, apontada por 96% dos consumidores.

A pesquisa revela ainda que dos 30% de brasileiros que compraram algum produto pirata este ano, mais de um terço manifestou arrependimento com a compra: 92% apontaram a baixa qualidade do produto e 16% se queixaram da falta de garantia.

Entre os que informaram comprar produtos piratas, 38% estão na Região Norte, seguida pelas regiões Centro-Oeste (37%), Sul e Sudeste (32%, cada) e Nordeste (28%). Christian Travassos atribuiu o maior percentual de consumidores de produtos pirateados no Norte e Centro-Oeste à existência de fronteiras “mais permeáveis”, de difícil fiscalização, e também ao menor acesso à internet ou a TVs por assinatura.